Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 01/2018

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-firmados nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requerem que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

DOAÇÃO DO IMOVEL PÚBLICO POR DESUSO, CONSTITUIDO DE UM TERRENO COM AREA DE 1500 M² E UM PREDIO DE ALVENARIA ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SERRA VELHA II EM FAVOR DOS HERDEIROS DE PEDRO MAXIMIANO DUARTE.

Considerando:

1-Que com a nucleação da educação este prédio público ficou em desuso sendo deteriorado pelo tempo e até mesmo por vândalos.

2-Que a maioria dos outros imóveis públicos em desuso o Município de Timbé do Sul fez a doação dos mesmos para os antigos proprietários, seus herdeiros ou atuais proprietários, que haviam feito a doação ao Município para a construção destes prédios públicos.

Diante do exposto e certos de contarmos com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, solicitamos a ação efetiva da Prefeitura Municipal através da Secretária de Administração e Finanças na concretização do indicado para que se resolva este impasse criado diante deste imóvel publico.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

Vereadora Norma Regina M. Crepaldi– MDB

Vereadora Jucevánia Netto – MDB

Vereador Zelindo Polli – MDB

Vereador Ademilson Luiz – MDB